

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços de logística e de acolhimento na área da saúde, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Caseiros/RS, devendo, a futura contratada, possuir capacidade técnico operacional para o desenvolvimento de todas as atividades constantes no rol de serviços inseridos no quadro abaixo, atendendo toda a demanda oriunda da Administração Municipal com estrutura física e de pessoal próprios, visando aumentar a eficiência e as condições ideais de atendimento dos pacientes desta municipalidade, tudo em conformidade com as especificações, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste Estudo Técnico.

Descrição detalhada do objeto:

Serviços:	Quantidade:
001 - SERVIÇOS - DE LOGÍSTICA EM SAÚDE NA CIDADE DE PASSO FUNDO/RS, compreendendo: 1. Buscar e devolver documentos de todo e qualquer lugar solicitado pelo Município de Caseiros/RS, na cidade de Passo Fundo; 2. Fazer a retirada de exames, laudos, receitas, requisições, encaminhamentos médicos e demais documentos pertinentes, em todas as unidades médicas de atendimento e consultas previamente solicitadas pela secretaria de saúde de Caseiros/RS; 3. Fazer agendamento de exames, consultas e internações dos pacientes, em todas as unidades médicas de atendimento; 4. Protocolos em setores públicos e privados oriundos da secretaria de administração e secretaria de saúde do município de Caseiros/RS; 5. Realizar os serviços diariamente, conforme malote enviado pela Secretaria de Saúde de Caseiros/RS através das viagens a Passo Fundo, bem como, distribuição e recolhimento, em todas as unidades médicas de atendimento na cidade de Passo Fundo; 6. Realizar compras e orçamentos de qualquer material solicitado através de ordem por escrito pela Secretaria de Saúde do município de Caseiros/RS; 7. Acompanhamento de pacientes em consultas médicas na cidade de Passo Fundo, previamente solicitado pela Secretaria de Saúde; 8. Visitas a pacientes internados nos hospitais de Passo Fundo, com solicitação previa da Secretaria de Saúde;	12 MES

9. Buscar os pacientes com alta hospitalar e acomodá-los na casa até a chegada do transporte do município para conduzi-lo para casa, com pernoite quando necessário; 10. Buscar pacientes no Hospital de Olhos após procedimentos, em momentos em que o motorista da S.M.S. de Caseiros/RS não estiver em Passo Fundo; 11. Assessoria em saúde conforme necessidade do município; 12. Prestar serviço de suporte a familiares em caso de óbito na cidade de Passo Fundo; 13. Demais serviços correlatos que envolvam serviços de logística em saúde; 14. Dispor de local para recebimento do malote diário e de encomendas para o município, até o horário de o motorista ir buscar para retornar para Caseiros/RS.	
002 - SERVIÇO - EM CASAS DE ATENDIMENTO/ACOLHIMENTO NA CIDADE DE PASSO FUNDO/RS 1. Disponibilização de espaço para pernoites de pessoas do município de Caseiros/RS, sendo que devem estar localizadas em endereço de fácil acesso e próximo aos Hospitais e clínicas médicas, no mínimo de duas localizações: um próximo ao Hospital São Vicente de Paulo e outro ao Hospital da Cidade; 2. O local deve conter banheiro com chuveiro e lavanderia separada com a estrutura mínima necessária de uso; 3. Dispor de alojamentos coletivos com estrutura adequada para pernoite, em dormitório compartilhado em perfeitas condições de higiene, em cama ou beliche para uso de pacientes e/ou familiares de forma gratuita todos os dias da semana e 24h por dia, pelo tempo que for necessário para um acompanhante de cada paciente internado nos hospitais de Passo Fundo e ou pacientes em tratamento na cidade de Passo Fundo/RS; 4. O local em questão não necessita ser de uso exclusivo das pessoas encaminhadas pela Secretaria da Saúde do Município de Caseiros/RS; 5. Buscar os pacientes com alta hospitalar (nos momentos em que o transporte do município não estiver em Passo Fundo) e acomodá-los no local de acolhimento até a chegada do transporte do município para conduzi-lo para suas residências, com pernoite quando necessário; 6. Prestar serviço de suporte (acompanhamento e orientação) a familiares em caso de óbito na cidade de Passo Fundo/RS; 7. Casa de Passagem para acolhimento dos pacientes que se encontram em Passo Fundo para consultas médicas e outras avaliações relacionadas à saúde; 8. Durante o dia, disponibilizar local próximo aos centros médicos e principais hospitais de Passo Fundo, fornecendo cadeiras para acomodação, banheiro masculino e feminino, fraldário, guarda	12 MES

volumes, torre carregador de celular, água mineral; tudo isso à todas as pessoas de passagem por Passo Fundo, podendo ser ponto de encontro para aguardar o motorista da S.M.S, local este que será totalmente gratuito para qualquer munícipe de Caseiros/RS.	
--	--

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

A atenção de saúde em níveis de média e alta complexidade não está presente nos Municípios pequenos, sendo necessário o transporte para os grandes centros de saúde, o que envolve infraestrutura humana e de recursos materiais, o que consiste, basicamente, no chamado transporte da saúde.

Por vezes é necessário esperar o término do atendimento de todos os outros pacientes que também foram beneficiados com o transporte, o que pode levar muitas horas. Daí a necessidade de que o Município possua uma infraestrutura adequada para o atendimento humanizado naquele grande centro de saúde, que possa acolher o paciente, muitas vezes pacientes graves e seus acompanhantes, enquanto aguardam o regresso para sua localidade.

Seria inimaginável que cada Município que oferece apenas serviços de atenção básica à saúde disponibilizasse estrutura física e de pessoal para acolhimento institucional de pacientes e acompanhantes nos grandes centros de saúde, o que tornaria custoso o serviço prestado em comparação com o resultado pretendido.

Assim, surge a necessidade de buscar espaços de acolhimento que consigam atender os pacientes em questão e que ofereçam, também, os serviços de logística nesta área, através de pessoal que execute tarefas de agendamentos, contatos, providências documentais, dentre outras que estão distantes das possibilidades de atendimento do Município, motivo pelo qual se torna indispensável a contratação almejada neste ETP.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Na forma do edital.

4. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A execução por conta própria demandaria contratação de servidores, aquisição de imóveis e materiais, bem como proporcionar treinamentos para execução dos trabalhos, além da aquisição de veículos preparados ser inviável, pois não há possibilidade de a Administração dispor de toda esta estrutura em Município diverso, considerando o volume e as despesas necessárias.

Por outro lado, a terceirização, onde se repassa todo o ônus da prestação de serviços, se mostra a versão mais vantajosa, pois a empresa a ser contratada dilui os custos fixos entre outras atividades além da prestação de serviço para o município.

Os padrões aqui definidos, que contam com especificações usuais no mercado, permitirão a permanente mensuração qualitativa e quantitativa dos resultados, maximizando o aproveitamento dos serviços prestados. Os parâmetros definidos para execução contratual possibilitam obter preço compatível com a finalidade estabelecida.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para o atendimento de todo o objeto especificado, incluindo os serviços de logística e acolhimento, a Administração estabeleceu como quantidade de pacientes atendidos a estimativa de mil pessoas durante os doze meses de contrato.

Esta estimativa é baseada na experiência anterior da Administração em relação aos pacientes que necessitaram dos atendimentos individualizados que foram objeto de descrição neste documento. A comprovação acerca da experiência anterior consta em anexo a este ETP.

Por se tratarem de serviços interligados, as quantidades individualizadas restam prejudicadas, eis que a melhor solução para a contratação é a junção de todos os objetos passíveis de contratação, de modo que restem aglutinados, inclusive para melhor eficiência da prestação dos serviços, motivo pelo qual a estimativa da relação atendimentos/custo se dá de forma mensal, possibilitando que haja uma quantidade estimada de beneficiários durante o período de um ano de vigência inicial do contrato.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO.

Cumprir informar que a forma de fornecimento adotada, terceirização global dos serviços, é uma das maneiras mais comuns adotadas pela administração pública quando se trata da contratação deste tipo de serviço.

Para esses serviços não existe pluralidade de empresas no mercado nacional, que possam oferecer as especificações solicitadas. E a maioria das contratações públicas para esses itens ou similares são efetuadas com as escassas opções disponíveis.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme orçamento em anexo.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, as contratações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Neste caso, não há viabilidade de que o objeto a ser contratado seja fracionado, parcelado, devido as peculiaridades do mesmo, conforme já mencionadas neste ETP, que impossibilitam de mais do que um fornecedor realizar os serviços de forma

concomitante, concluindo-se, portanto, que não deverá haver parcelamento na solução da Contratação em questão.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

A contratação pretendida possui inter-relação com outras contratações correlatas e/ou interdependentes, sendo assim haverá contratações correlatas de materiais, insumos e mão de obra para acompanhamento dos pacientes ao Município onde serão atendidos nos serviços de saúde.

Entretanto, a maior parte das contratações correlatas e/ou interdependentes já foi efetuada pela Administração, visto que os serviços prévios aos de logística e acolhimento, objetos deste ETP, já são prestados pelo Município, que apenas continuará a efetuar tais contratações a partir da assinatura do contrato de prestação dos serviços.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS.

Estudos apontam que o acolhimento como um dispositivo de humanização tem a potencialidade de reduzir a demanda reprimida, oferecendo maior acesso aos serviços e responsabilizando toda a equipe pelo cuidado e pela satisfação do usuário. Além disso, permite desencadear um processo de mudança nas práticas de saúde.

Quando o serviço organiza estratégias para a facilitação do acesso do usuário com iniciativas criativas, é possível aumentar a satisfação destes, com consequente melhoria do cuidado prestado.

O acolhimento no campo da saúde deve ser entendido, ao mesmo tempo, como diretriz ética/estética/política constitutiva dos modos de se produzir saúde enquanto garantia do acesso com responsabilização e resolutividade nos serviços.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Serão estabelecidas premissas para a execução contratual, valorizando-se a qualidade e os demais objetivos que informam o processo de aquisição e demais informações como encargos, dotações orçamentárias e recursos, obrigações das partes, rescisão do contrato, penalidades, pagamentos e demais disposições gerais.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se identificam impactos ambientais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nesse Estudo Técnico Preliminar - ETP - supracitado é possível concluir que a contratação dos serviços está em plena concordância com os princípios da Administração Pública e atendem ao propósito pretendido. Da mesma forma, os

requisitos apresentaram-se viáveis economicamente, além da contratação alinhar-se às finalidades do Órgão.


MUNICÍPIO DE CASEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE